



### Relatório de Visita Técnica *in loco*

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dentro dos procedimentos de fiscalização da Parceria firmada através do Termo de Fomento nº 01/2022 e Aditivo nº 01/2023, que tem como objeto promover a educação de jovens, filhos de agricultores, matriculados na Associação Casa Familiar Rural da Região de Ijuí, mantenedora da Escola de Ensino Médio Casa Familiar Rural Três Vendas, estabelecendo o programa de cooperação mútua, o qual visa ações que projetem condições para o desenvolvimento agrícola municipal e regional, através da educação de jovens, filhos de agricultores da área de atuação, com vista a prepará-los para a realização com eficiência de atividade do meio rural, realizou visita técnica, conforme consta nas especificações a seguir:

De acordo com o que a instituição prevê no Plano de Aplicação o recurso repassado é para aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, administrativos e aquisição de materiais de construção para a melhoria dos prédios que atendem os alunos matriculados na escola e ainda, pagamento de mão de obra para a manutenção da escola. Na visita realizada foi verificado que os materiais foram adquiridos conforme o previsto no plano de aplicação e que o serviço foi realizado na melhoria do espaço físico da escola.

Por ser atividade de caráter contínuo os resultados alcançados são verificados no decorrer dos anos letivos, considerando o desenvolvimento das competências e



habilidades visando à melhoria das condições de vida e a permanência no meio rural.

Pode-se concluir que o objeto da parceria vem sendo realizado de forma (X) totalmente adequada ( ) parcialmente adequada ( ) não adequada ao objeto da parceria considerando as metas, atividades e indicadores constantes no plano de trabalho.

Ijuí, 22 de abril de 2024.

### Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Denia Regina Copetti Rieger

Matricula nº 173959

Assessora Administrativa

Jusselane Gomes

Matrícula 202573-5

Professora

Sandra Denise Link

Matrícula 172057

Nutricionista